

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP  
DIRETORIA TÉCNICA – DITEC  
GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – GEMAM  
NÚCLEO DE ANÁLISE AMBIENTAL – NUAMB**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO N.º 01/2020**

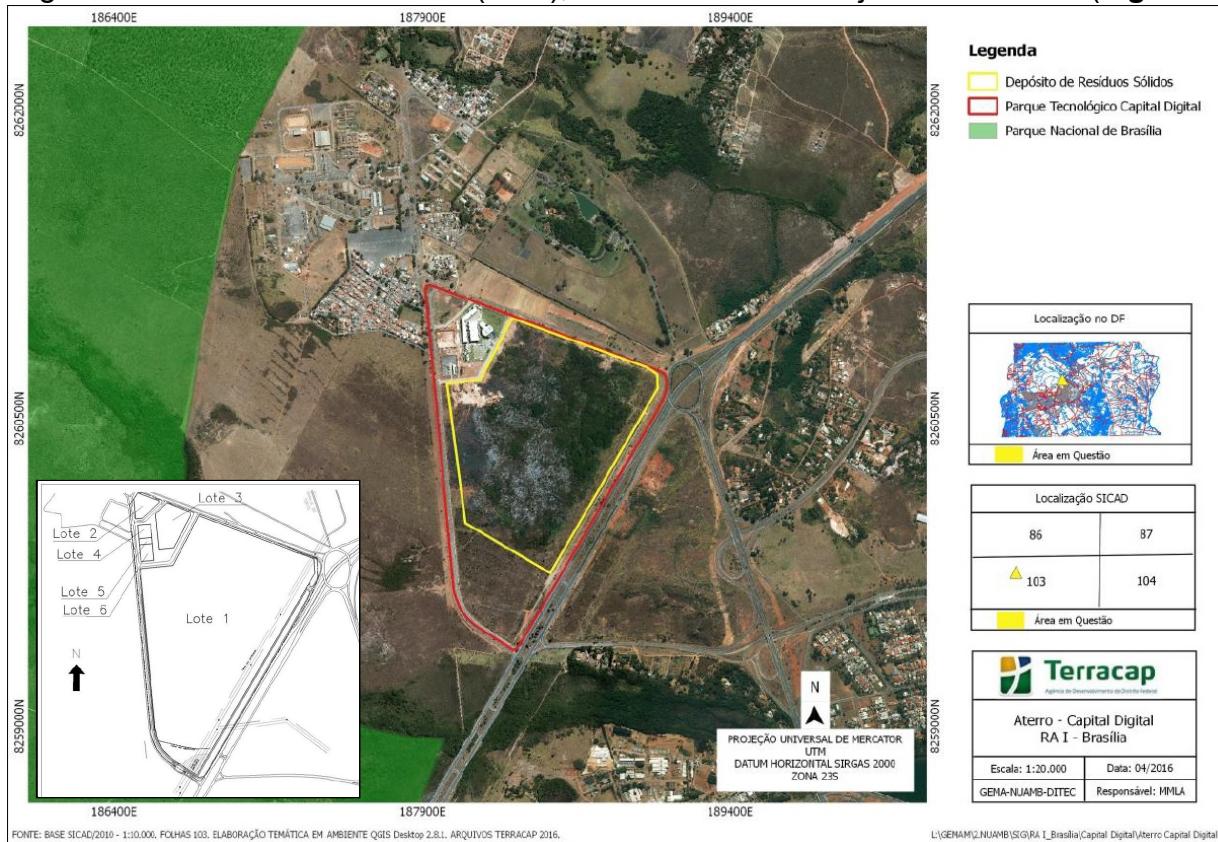
***Vistoria da Situação das Obras no Lote 1 e da Etapa I da Drenagem do Parque  
Tecnológico de Brasília/BIOTIC, Região Administrativa de Brasília (RA-I)***

**Magno Augusto Machado – Téc. Esp./Geólogo – Matrícula n.º 2271-3  
Viviane Soares Rodrigues – Est. Engenharia Ambiental – Matrícula n.º 141396-1**

**Brasília, fevereiro de 2020.**

## 1. OBJETIVO

O presente relatório visa ilustrar a vistoria feita para analisar a situação das obras no Lote 1 bem como da Etapa I da drenagem do Parque Tecnológico de Brasília/BIOTIC, na região administrativa de Brasília (RA-I), realizada em 31 de janeiro de 2020 (**Figura 1**).



**Figura 1 – Localização do Parque Tecnológico de BsB. No detalhe a disposição dos lotes registrados.**

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O atendimento às condições do licenciamento ambiental do empreendimento foi iniciado no processo n.º 190.000.044/2004 e está sendo acompanhado nos processos n.º 00391-00012534/2017-42 e n.º 00111-00002688/2018-98. A Licença de Instalação – LI n.º 21/2012 – IBRAM, teve o último requerimento de renovação submetido ao IBRAM por meio do Ofício nº 324/2017 – DITEC, de 11/05/2017.

Em 2016, o IBRAM aprovou, à luz do Decreto nº 14.783/1993, o inventário florestal elaborado em 2012 pela empresa ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda. e enviado pela TERRACAP por meio do Ofício nº 047/2013-DITEC de 23/01/2013. Em atendimento ao Ofício SEI-GDF n.º 576/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM (SEI 8787840) e à Informação Técnica SEI-GDF n.º 7/2018 - IBRAM/PRESI/SULAM (SEI 8793751) foi elaborado relatório complementar do inventário florestal e compensação florestal (SEI 27474899) utilizando como referência o Decreto Nº 39.469/2018, em atendimento das condicionantes dos itens 05 e 08 da LI Nº 21/2012.

Além do cadastro de solicitação de Autorização de Supressão Vegetal – ASV no Sistema de Informações Florestais do IBAMA – SINAFLO (SEI 32718079) encontra-se em andamento o Contrato NUCCA/GERAT/DIRAF n.º 73/2019 para investigação por sondagens geofísicas no Lote 1 devido à existência pretérita de área de aterro no local, em atendimento às condicionantes n.º 01 e 20 da LI Nº 02/2008 – IBAMA.

Por fim algumas condicionantes da LI Nº21/2012 dependem do início das obras de implantação da infraestrutura do Lote 1 e respectiva implantação do Parque Tecnológico, o que depende da aprovação do projeto na SEDUH (SEI n.º04005-00000019/2019-11).

## ÁREA VISTORIADA

### Ponto-01

Próximo a BR-020 o primeiro acesso a área com coordenadas UTM 23L 188331E e 8259402N, observou-se o furto do alambrado que existia anteriormente (Ocorrência Policial N.º 11.281/2012-0). Nesse ponto há presença de vegetação exótica com algumas árvores nativas e a presença de cana-do-reino (Arundo donax). Ainda nesse ponto nota-se remanescentes de um plantio realizado em 2008 pela NOVACAP denominado “cortina verde”. Mais adiante notou-se danificação na calçada causada pela chuva (**Figuras 2 a 5**).



**Figuras 2 e 3 – PT-01: Acesso pela BR-020 e remanescente de plantio.**



**Figuras 4 a 5 – PT-01: Cana-do-reino e calçada danificada pelas chuvas.**

### Ponto-02

Nesse ponto de coordenadas UTM 23L 188354E 8259676N verificou o afloramento de quartzito rasteiro, onde observou-se a presença de vegetação herbáceas e espécies arbóreas pequenas. Nesse ponto havia sido indicada uma suposta “nascente” pelo EIA-RIMA/PGAI, porém não existe nenhum aspecto físico-biótico que caracterize uma urgência natural de água. Levantamentos posteriores constataram que se tratava tão somente de um cano estourado, provavelmente uma rede antiga da Caesb (**Figuras 6 e 7**).



**Figuras 6 e 7 – PT-02: Local de afloramento de quartzito e suposta “nascente”.**

### Ponto-03

No limite noroeste do Lote 1, com coordenadas UTM 23L 188208E e 8260591, a área lindeira ao edifício da governança do BIOTIC foi patrulhada em novembro de 2019 para retirada de entulho e mato alto, bem como foi realizada uma pequena retificação da topografia do local. Nesse ponto há a presença de vegetação exótica em desenvolvimento nas imediações e com crescimento acelerado na área patrulhada. Ainda nessa área observou poucas espécies nativas, e a presença de fragmentos de resíduos sólidos de obras.

É importante ressaltar que nessa área antigamente havia retirada de solo/cascalho com anuência do SLU, que utilizou o local entre 1994 e 2001 para depósito de resíduos da construção e demolição – RCD, e pela qual recebeu o Auto de Infração n.º 336.349-D/IBAMA, em 2001 (**Figuras 8 a 11**).



**Figuras 8 e 9 – PT-03: área patrulhada e crescimento de vegetação.**



**Figuras 10 e 11 – PT-03: Resíduos sólidos sobre o solo.**

#### Ponto-04

Nesse local de coordenadas UTM 23L 188341E e 8260788N, observou-se a presença de uma cerca da Terracap, essa área demarcada será utilizada para as instalações futuras da Faculdade Aberta de Brasília (FEAB). Nesse ponto, há o domínio de espécies exóticas, e também a presença de resíduos sólidos proveniente de construção (**Figuras 12 e 13**).



**Figuras 12 e 13 – PT-03 cerca da Terracap (futura FEAB). Ao fundo os lotes 3,4 e 6 já edificados.**

#### Ponto-05.

Nesse ponto de coordenadas UTM 23L 188470E e 8260813, com acesso direto à via de ligação entre a Granja do Torto e o Balão do Torto é constantemente utilizada para deposição irregular de resíduos sólidos, apesar dos esforços de fiscalização tanto pelos colaboradores da TERRACAP quanto dos colaboradores do BIOTIC, e das constantes operações de limpeza por parte da NOVACAP/SLU (**Figuras 13 e 14**).



**Figuras 13 e 14 – PT-05:** área de disposição irregular de resíduos sólidos e vegetação exótica que se desenvolveu sobre os resíduos.

### Ponto-06

Neste local de coordenadas UTM 23L 188997E e 8260738N, próximo ao balão do Torto, encontra-se um poço de vistoria (PV), que faz parte da rede de drenagem pluvial do BIOTIC (Etapa I). Nesse ponto há a presença de vegetação exótica (**Figuras 15 e 16**).



**Figuras 15 e 16 – PT-05** poço de vistoria ao longo da via de acesso à Granja do Torto.

### Ponto-07

Nesse ponto de coordenadas UTM 23L 189958E 8261395N, localizado sob ponte recém construída no Ribeirão do Torto (obras do Trevo de Triagem Norte) mostra dissipador de energia recentemente adequado pelas obras a Etapa I da drenagem do BIOTIC à rede existente de responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal (DER/DF). Observou-se um aspecto límpido da água, porém essa apresentava odor, proveniente, provavelmente de ligação clandestina de esgoto na rede. Foi observado no local a presença de moradores de ruas (**Figuras 17 a 20**).



*Figuras 17 e 18 – PT-07 Nova ponte sobre o Ribeirão do Torto.*



*Figuras 19 e 20 – PT-07: Dissipador redimensionado em substituição ao antigo lançamento de rede do DER/DF no Ribeirão do Torto e estruturas auxiliares de drenagem da BR-020 sob a referida ponte.*

### 3. CONCLUSÃO

Em relação ao trecho consolidado do Parque Tecnológico de Brasília, ou seja, **Lote 3** (Datacenter BB/CAIXA, com licenciamento em separado), **Lote 4** (prédio da governança BIOTIC) e **Lote 6** (subestação da CEB) **não existem obras em andamento**.

Tendo em vista que a única intervenção realizada para este trecho foi a adequação da Etapa I do sistema de drenagem previamente aprovada (lançamento no Ribeirão do Torto) será elaborado um Plano de Monitoramento a cargo do NUAMB/GEMAM/DITEC com vistas a analisar a qualidade da água do referido corpo hídrico no ponto de lançamento vistoriado, o qual recebe os efluentes pluviais tanto do BIOTIC quanto do DER/DF, em atendimento à Condicionante 2.10 da Licença de Instalação – LI n.º 21/2012.

Em relação ao **Lote 1** também **não existem obras em andamento** e a única intervenção registrada desde o pedido de renovação da LI n.º 21/2012 foram as ações de poda do mato alto e retirada de lixo/entulho por parte da NOVACAP de forma pontual nos limites do referido lote.

Quanto à previsão do início das obras no Lote 1, as mesmas estão condicionadas à aprovação do Plano de Ocupação no CONPLAN, seguida da elaboração dos projetos executivos de infraestrutura complementares, cujo monitoramento ambiental será feito durante a execução do Plano de Gestão Ambiental de Implantação – PGAI já aprovado para o empreendimento.

Por fim, os **lotes 3 e 5** também não possuem obras ou previsão de ocupação.

Brasília, 05 de fevereiro de 2020.

**MAGNO AUGUSTO MACHADO**  
Técnico Especialista/Geólogo  
NUAMB/GEMAM/DITEC  
Matrícula n.º 2.271-3

**VIVIANE SOARES RODRIGUES**  
Estagiaria em Eng. Ambiental  
NUAMB/GEMAM/DITEC  
Matrícula n.º 141396-1